



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 130/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 19 de julho de 2013

Publicação: segunda-feira, 22 de julho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Desligando do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,
- o nº 072.363-5, 3º Sgt PM Walter Gomides Filho, a partir de 17/07/2013.
- o nº 084.679-0, 3º Sgt PM Roberto dos Santos Siqueira, a partir de 17/07/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000021-21.2001.9.13.0001

Recorrente: Elias Neves de Carvalho

Advogado: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 74.103)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000155-64.2009.9.13.0002

Recorrente: Carlos Máximo dos Reis

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003262-16.2009.13.0003

Recorrente: João Luiz Ferreira Leles

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006373-06.2012.9.13.0002

Recorrente: Aguinaldo Martins Oliveira

Advogados: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81.446) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011599-23.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Sanderley Vespasiano
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Sanderley Vespasiano.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001405-02.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 001103-64.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Angelo Márcio da Silva Alves
Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100.563)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para antecipar os efeitos da tutela requerida pelo agravante e, consequentemente, suspender os efeitos da punição disciplinar a ele aplicada, até o julgamento de mérito.

APELAÇÃO

Processo n. 0006597-41.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Eduardo Ferreira de Souza
Advogados: William Ferreira de Souza (OAB/MG 120.527) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou a alegação do apelante de que a contestação do Estado de Minas Gerais teria sido apresentada intempestivamente e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo intacto o ato punitivo que excluiu o autor das fileiras da PMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0005340-75.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ricardo Silva Lins
Advogada(os): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e, por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% do valor atribuído à causa. Vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001543-66.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000020-94.2005.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Renato Mendonça

Impetrante/Advogado: Adalmir Nascimento (OAB/MG 125.756)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 156 do Regimento Interno desta Corte castrense, declarado prejudicado o pedido inicial e extinguida a presente ação mandamental, sem julgamento do mérito.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005279-20.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ronaldo Sanglard Bastos

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues(OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 25; 31402MG => 7; 37280MG => 12; 40746MG => 9, 10, 12, 14, 16, 17; 43222MG => 42; 44453MG => 19; 48244MG => 39; 50328MG => 22; 53672MG => 29; 56746MG => 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41; 57688MG => 19, 24; 57773MG => 19; 57887MG => 20; 63197MG => 7; 65420MG => 9, 10, 12, 14, 17, 19; 67363MG => 41; 67516MG => 29; 67657MG => 7; 70015MG => 29; 71954MG => 2; 73955MG => 13; 75232MG => 29; 77819MG => 12, 19, 45; 78050MG => 2; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 34; 84316MG => 22; 85177MG => 29; 85662MG => 26, 35; 87073MG => 29; 87237MG => 33; 87461MG => 38; 88642MG => 7; 88935MG => 6; 90720MG => 15; 91047MG => 12, 19, 23, 45; 91153MG => 8, 37; 91462MG => 26; 93714MG => 22; 96712MG => 3, 4, 28, 36, 40; 99474MG => 6; 101172MG => 5, 16; 102722MG => 3, 4, 28, 36, 40; 105166MG => 20; 105408MG => 20; 106073MG => 12, 19, 23, 45, 46; 106114MG => 23; 106799MG => 7, 43, 44; 107157MG => 6; 107966MG => 6; 109004MG => 8, 37; 109145MG => 3, 4, 28, 36, 40; 109371MG => 21; 111446MG => 22; 111515MG => 47; 112330MG => 6; 114876MG => 41; 115148MG => 27; 115283MG => 22; 116657MG => 11; 118395MG => 22; 120123MG => 3; 120827MG => 29; 124631MG => 12, 18, 19, 45; 124670MG => 5; 124853MG => 8, 37; 126634MG => 7, 43; 126800MG => 34; 126909MG => 22; 127685MG => 6; 128367MG => 2; 128942MG => 22; 129570MG => 22; 129640MG => 8; 129709MG => 8, 37; 131799MG => 1, 31; 133024MG => 8; 133724MG => 6; 134551MG => 6; 134707MG => 6; 136307MG => 32; 137056MG => 22; 138682MG => 39; 139234MG => 30; 139532MG => 46; 139885MG => 11; 140942MG => 38; 143952MG => 22;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000605-68.2013.9.13.0001

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Matéria republicada, por não haver constado o nome da Procuradora do Estado na publicação anterior. Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 04/2010 – 45º BPM, de 21/01/10, retratado às fls. 259 e 260, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Ison de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003464-91.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jayme Eulalio de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

3 - 0004335-24.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Gilano Ulisses Cordeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0004625-39.2012.9.13.0001

Autor: Cb Luiz Claudio de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0005341-66.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evandro Carlos da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0005804-08.2012.9.13.0001

Autor: Cb Geraldo Weliton de Resende; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Cumpra-se. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0006903-13.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Carlos Luiz Bracarense Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Matéria republicada, por não haver constado o nome da Procuradora do Estado na publicação anterior. "Determino que se aguarde o julgamento do conflito de competência suscitado perante o Superior Tribunal de Justiça.". Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jerusa Drummond Brandao, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Patricia Maria de Lara Resende, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

8 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Determinada a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000284-33.2013.9.13.0001

Flagranteado: Dalvimar Santana Guimaraes => Audiência para proposta de transação penal dia 30/08/2013, às 14:20 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0000494-84.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Ricardo de Almeida => Audiência para proposta de transação penal dia 30/08/2013, às 14:10 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0000735-34.2008.9.13.0001 ou 33853

Réu: Valdecio da Silva Lima => Vista à defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Leonardo Augusto Lelis Fagundes, Levimar de Almeida.

12 - 0000863-78.2013.9.13.0001

Réu: Felipe Barbosa Melo, Douglas Sampaio de Brito => Audiência de interrogatório designada para o dia 19/08/2013, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Aline Rodrigues Saldanha, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

13 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Eder Wagner Machado => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso seja requerida a inquirição das testemunhas já arroladas às fls. 222 e 311, deverá o douto defensor adequar o aludido rol ao número legal de 06 testemunhas. Cumpre registrar, ainda, que, caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Murilo Maia Veloso.

14 - 0001435-34.2013.9.13.0001

Réu: Aguinaldo Calixto de Souza Silva => Audiência de interrogatório designada para o dia 19/08/2013, às 14:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0001586-68.2011.9.13.0001 ou 39385

Réu: Samuel Medrado Viana => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

16 - 0006322-95.2012.9.13.0001

Réu: Tiago Julio de Castro, Max Xavier Martins, Agnaldo Ferreira, Alex Estevo de Souza => Audiência de interrogatório designada para o dia 09/08/2013, às 15:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0006389-60.2012.9.13.0001

Réu: Wildson Cassio Afonso da Silva => Audiência de interrogatório designada para o dia 07/08/2013, às 15:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Açucena, distribuída sob o nº 0005.13.001584-4, teve a audiência designada para o dia 26/08/13, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0010900-38.2011.9.13.0001

Réu: Erick Anderson Fernandes, Edwilson Neves de Lima Lessa => A carta precatória expedida para Comarca de Caratinga/MG, foi distribuída sob o número 0134.13.009290-8 e a carta precatória expedida para Comarca de Ipatinga/MG, distribuída sob o nº 0313.13015550-7, teve a audiência designada para o dia 04/09/13, às 15:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Hamilton Pio Frade Leite, Jose Iran Lessa, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0000202-96.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Desion Terencio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Leomar Silva Pereira, Leonardo Canabrava Turra, Monica Fernandes Leitao.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000056-02.2006.9.13.0002 ou 28054

Réu: Ildeu Soares de Brito => Vista à Defesa sobre retorno de Carta Precatória. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato.

22 - 0000078-55.2009.9.13.0002 ou 34475

Réu: Rogerio Souza Braga => Indeferido o pedido da Defesa, mantido a data do julgamento já designado. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Nivaldo Batistetti, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

23 - 0000490-20.2008.9.13.0002 ou 33525

Réu: Adailson Gomes Silva => Designada audiência para o dia 04/09/2013, às 13:20 horas, na Comarca de Medina/ MG. (CP nº 0010450-33.2013.8.13.041). Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

24 - 0002983-96.2010.9.13.0002 ou 38926

Réu: Eduardo Andrade Tavares => Designada a audiência para oitiva das testemunhas/ vitimas para o dia 09 de agosto de 2013, às 16:30 horas. Comarca de Vazante - MG. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

25 - 0003388-64.2012.9.13.0002

Réu: Junior Francisco Modesto Carvalho => Designada audiência para o dia 30/07/2013, às 13:50 horas na Comarca de São João Del Rei/MG. (CP 0625 13 004257-9). Adv.: Arnaldo Coelho.

Réu: Rodrigo dos Santos Guimaraes => Designada audiência para o dia 30/07/2013, às 13:50 horas na Comarca de São João Del Rei/MG. (CP 0625 13 004257-9). Adv.: Arnaldo Coelho.

26 - 0006583-57.2012.9.13.0002

Réu: Delcio Kesley de Andrade => Fica a defesa intimada da audiência de Julgamento designada para o dia 21/08/2013, às 13:45 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Giovani Goncalves Zacarias => Fica a defesa intimada da audiência de Julgamento designada para o dia 21/08/2013, às 13:45 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Marcos Chaves de Lima => Fica a defesa intimada da audiência de Julgamento designada para o dia 21/08/2013, às 13:45 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

27 - 0006628-61.2012.9.13.0002

Réu: Wesley Rodrigues Miranda => Audiência designada para o dia 15/08/2013, às 16:15 horas na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG (CP 183.13.010531-9). Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000056-52.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Greik Machado Franca; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0000174-96.2011.9.13.0003 ou 2713/11

Exequente: Sd 1ª CI Alisson de Mattos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, Davison Cardoso, Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocaundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

30 - 0000655-88.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marcio Guimaraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

31 - 0000786-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para a apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ilson de Paulo Marques.

32 - 0001558-26.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ubirajara Fernandes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o Agravo retido interposto pelo Autor. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contrarrazões em 10 (dez) dias. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

33 - 0001665-70.2013.9.13.0003

Exequente: Bernardo de Souza Rosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

34 - 0001791-23.2013.9.13.0003

Exequente: Zoe Ferreira Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004543-02.2012.9.13.0003. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Zoe Ferreira Santos.

35 - 0001792-08.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004041-63.2012.9.13.0003. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

36 - 0005031-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Ivan da Fonseca de Oliveira, Sd 1ª Cl Wilson Dias de Almeida, Sd 1ª Cl Alcir Rodrigues Tavares; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0006039-66.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Peter Wilson Saldanha de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

38 - 0006289-02.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jose Antonio de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Gustavo Adolfo Teixeira Vale, Jose da Silva Pinto Coelho.

39 - 0006660-63.2012.9.13.0003

Autor: Cb Clesio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

40 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0012412-50.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

42 - 0000278-59.2009.9.13.0003 ou 34952

Réu: Armando Santiago da Silva => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado pelo término do sursis penal. Adv.: Raquel Maria Barbosa Bahia Teixeira.

43 - 0000462-49.2008.9.13.0003 ou 33442

Réu: Manoel Cruz de Melo => Solicita-se o retorno dos autos nº 37.442 à 3ª AJME, urgente, no prazo de 24 horas. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Manoel Cruz de Melo => Solicita-se o retorno dos autos nº 37.730 à 3ª AJME, urgente, no prazo de 24 horas. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

44 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Solicita-se o retorno dos autos nº 37.790 à 3ª AJME, urgente, no prazo de 24 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

45 - 0004404-50.2012.9.13.0003

Réu: Leonardo Zanon => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 22/08/2013, às 13h30. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

46 - 0006648-49.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Gilmar Jose Bento => Determinado arquivamento dos autos por insuficiência de provas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Investigado: Paulo Alberto Santana Ferreira => Determinado arquivamento dos autos por insuficiência de provas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Investigado: Vanderlei Leandro => Determinado arquivamento dos autos por insuficiência de provas. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

47 - 0011307-38.2011.9.13.0003

Réu: Thiago Gontijo Franco => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Bom Despacho, às fls. 183/204. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.